



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 8 5 7

(17 DE MARÇO DE 1999)

Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO À VIELA EMBÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "VIELA PAULO MUNIZ", a atual Viela Embú, localizada entre a Avenida Otávio Spigarollo com a Rua Joaquim Crema, na Vila Rosina, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Março de 1999.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP e publicada no Quadro de Editais.

AUTORIA DO VEREADOR DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA